



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº  
002/2022.**

Às 12:00 horas do dia 17 de agosto de dois mil e vinte e dois, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 026 de 09/02/2022 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.860, de 09 de fevereiro de 2022, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 002/2022, do processo nº 2022/379693, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção e Pavimentação da Rodovia PA-124, Trecho: Per. Urbano de Nova Esperança do Piriá / Vila Santa Margarida com extensão de 80,00 Km, na região de integração Rio Capim, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão, as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa CONSTRUTORA JUMBO LTDA apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **CONSTRUTORA JUMBO LTDA**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 19.633.732,36 (DEZENOVE MILHÕES, SEISSENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, valor este 1,31% (um por cento e trinta e um centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 12 (doze) meses. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 17 de agosto de 2022.

**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

**THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES**  
Membro da C.P.L.

**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Membro da C.P.L.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.**

| <b>EMPRESA</b> | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>%</b> | <b>PRAZO (MESES)</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|----------------|--------------------|----------|----------------------|----------------------|
| JUMBO          | 19.633.732,36      | -1,31    | 12                   | VENCEDORA            |
| TERCON         | 19.693.398,70      | -1,01    | 12                   | 2º CLASSIFICADA      |
|                |                    |          |                      |                      |
|                |                    |          |                      |                      |
|                |                    |          |                      |                      |
|                |                    |          |                      |                      |
|                |                    |          |                      |                      |
|                |                    |          |                      |                      |
|                |                    |          |                      |                      |

**PREÇO ESTIMADO - R\$**

**19.893.655,97**

**MENOR PREÇO -**

**-1,31 % DO ESTIMADO**